**LEI Nº 6.054, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre: Dá denominação a sala de tênis de mesa, localizada no Estádio Municipal Carlos Ferracini e dá outras providências.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GILMAR SOARES VICENTE**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica denominado “SALA DE TÊNIS DE MESA TEREZA MARIA DOS SANTOS” a sala destinada a prática de atividade esportiva de tênis de mesa, localizada no Estádio Municipal Carlos Ferracini, neste Município.

**Art. 2º** A biografia do homenageado faz parte integrante da presente Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão a conta das verbas próprias do orçamento.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR SOARES VICENTE

Prefeito Municipal

Lei aprovada por meio do Projeto de Lei n° 055/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Gilmar Soares Vicente “Lagoinha”, registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Caieiras.